



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2815/2020 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2794/2020, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita estudos para criação de espaço para curativos; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as Unidades Básicas de Saúde tem condições técnicas e estrutura física para a execução de procedimentos de curativos.

Vale ressaltar que os casos graves como lesões arteriais de II e III graus, úlcera por pressão e amputação grave são encaminhados para avaliação com Médico Vascular e Sala de Curativos de referência na região central (Centro de Especialidades Médicas) onde tem especialista em feridas (Enf^ª Ana Carla).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta